



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 572/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Denomina nome de Prédio Público e dá outras alterações e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Palco Principal da Praça de Eventos já denominada de “Douglas de Farias Ramos Júnior” pela Lei 471/2012, fica denominado de **POETA INACIO FRANCISCO**.

Art. 2.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada. De acordo com as disposições orçamentárias, de confeccionar a placa alusiva a homenagem ao Poeta Inácio Francisco, a ser afixada em local visível no Palco Principal da Praça de Eventos Douglas de Farias Ramos Junior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, 16 de maio de 2016.


COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito